



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

AVVERO ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Área Responsável:
Compliance e Risco

Acesso:
Público

Data Versão:
01/10/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. TRANSMISSÃO DAS ORDENS	3
3. RATEIO DE ORDENS	4
4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	4

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Área Responsável:
Compliance e Risco

Acesso:
Público

Data Versão:
01/10/2025

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários (“Política”) da AVVERO ASSET DE RECURSOS LTDA. (“Avvero Asset”), tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios utilizados pela Avvero Asset na alocação de ordens no âmbito da gestão das carteiras administradas e carteiras dos fundos de investimento geridos pela Avvero Asset (“Fundos”), garantindo, assim, precisão e, sobretudo, imparcialidade a tal processo.

A observância desta Política traz benefícios a todos os clientes, tendo em vista que assegura que os ganhos e prejuízos verificados na carteira de cada cliente decorram tão somente do exercício dos atos inerentes à gestão, e não de manipulação e ou equívocos de procedimentos operacionais não relacionados às decisões de investimento.

A Avvero Asset, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus clientes e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

Esta Política deverá ser observada pelos sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Avvero Asset (“Colaboradores”).

O Departamento de Risco e Compliance e a Área de Gestão são responsáveis pela atualização das informações necessárias para a manutenção dos controles relativos aos critérios preestabelecidos nesta Política, cujas diretrizes devem ser observadas por todos os Colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados para as carteiras sob gestão da Avvero Asset e do controle de enquadramento dos investimentos. Não obstante a observância das diretrizes por todos os Colaboradores, o Diretor de Gestão é o principal responsável pelo cumprimento da presente Política.

2. TRANSMISSÃO DAS ORDENS

A Avvero Asset poderá requisitar a uma corretora ou distribuidora de valores mobiliários que negocie ou registre determinada operação de compra ou venda de ativo para uma ou mais carteiras sob gestão, nas condições que venham a ser especificadas pela Avvero Asset.

As ordens serão transmitidas principalmente via meios eletrônicos (e-mail, WhatsApp, Bloomberg, Teams, sistemas eletrônicos de ordens, etc.) ou ainda verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) e serão gravadas e arquivadas pela Avvero Asset.

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

3. RATEIO DE ORDENS

O estabelecimento desta Política busca firmar diretrizes de forma a ser garantido uma alocação justa de ordens entre as carteiras geridas. Desta forma, a Avvero Asset visa garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros realizadas por meio de grupamento de ordens emitidas para as carteiras sob sua gestão sejam registradas e alocadas de maneira justa e equânime entre elas.

Nesse sentido, a Avvero Asset, antes de cada nova operação, define a relação de proporção a ser alocada para cada carteira sob sua gestão e caso ocorra o grupamento de ordens fará posteriormente o rateio de ordens pelo preço médio negociado levando em consideração, na definição prévia, a política de investimentos, o perfil de risco das carteiras, o patrimônio líquido de cada carteira e a captação líquida de cada carteira, de forma a não beneficiar /deliberadamente alguns clientes em detrimento de outros.

A Avvero Asset poderá realizar operações diretas entre os diversos Fundos sob gestão, desde que não vedado em seus respectivos regulamentos. Neste caso, a Avvero Asset deverá, necessariamente, observar o preço justo (preço de mercado) da referida transação e desde que o Departamento de Risco e Compliance previamente comunique o(a) Diretor(a) de Gestão e que não haja objeção deste(a), bem como faça parte da estratégia de investimento dos fundos.

Os Fundos que vierem a investir preponderantemente em outros fundos de investimento são geridos conforme suas políticas específicas. As ordens de compra e venda de fundos são realizadas com relação a cada um deles. As operações são especificadas por Fundo e/ou carteira em vista de seu perfil de aquisição, cronograma financeiro, e programação de liquidez. Ordinariamente, as oportunidades dentro de uma mesma oferta serão alocadas de forma proporcional entre os Fundos.

A Avvero Asset deverá manter, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, o devido registro de todas as operações realizadas, com a justificativa da operação e preço praticado.

A escolha da corretora pela qual a ordem será transmitida se dará levantando em consideração a Política de Contratação de Terceiros.

4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------